



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 65/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: **Ata da 65ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2025, quinta-feira, às 10:06 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente substituto, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa. Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes; a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Ariane Lima Veloso, a Pedagoga da Divisão de Gestão de Pessoas, Leide Laura Quintela Vilhena; a chefe substituta da Divisão de Administração e Finanças, Nayra dos Santos Barbosa; a chefe do Setor de Contabilidade, Maria do Socorro Barbosa Vieira Monteiro; a analista administrativa - contabilidade do setor de contabilidade, Glenda Aparecida de Matos Teles.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 64ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008455/2025-76. Demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca dos critérios do edital de concessão de vagas para pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu para empregados do HU-UNIFAP, foram definidos os critérios para a concessão de vagas de Stricto Sensu e Lato Sensu para o próximo ano. O Colegiado estabeleceu o quantitativo de 10 vagas para Lato Sensu, sendo 6 parciais e 4 integrais. A licença integral será concedida exclusivamente para cursos presenciais realizados fora do Estado do Amapá. A vigência das vagas é de 12 meses, com obrigatoriedade de entrega da frequência até o dia 5 de cada mês. Vagas não ocupadas poderão ser remanejadas para outras modalidades de licença, caso haja candidatos aprovados. Aprovada pelo colegiado.

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.002658/2023-97. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação Prorrogação do contrato 41/2023, celebrado entre o HU-UNIFAP e a AMAPÁ NUTRI LTDA, por mais 12 meses. O serviço consiste no fornecimento de bolsas manipuladas para nutrição parenteral, com um custo mensal de R\$ 216.000,00 e o valor anual estimado de R\$ 2.592.000,00. Aprovada pelo colegiado.

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.009650/2025-13. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da apresentação do Relatório de Custos de janeiro a setembro de 2025, o custo mensal médio do hospital no período foi de R\$ 11.247.442,02.

• Distribuição das Despesas:

- Pessoal: Representa a maior custo, com média de R\$ 7.641.743,64.
- Serviços de Terceiros: Média de R\$ 2.334.129,22.
- Material de Consumo: Média de R\$ 748.245,79.
- Outros custos: Média de R\$ 523.323,38.

• Serviços de Apoio Administrativo: Contratos de apoio administrativo, técnico e operacional (como segurança contra incêndio, transporte externo de pacientes e manutenção de áreas verdes) somam R\$ 455.096,79.

A apresentação compara a eficiência de diversos setores entre os anos de 2024 e 2025:

- Ambulatório de Especialidades: Houve um aumento expressivo no número de atendimentos (de 3.173 para 5.433), o que resultou na redução do custo médio por atendimento de R\$ 200,60.
- Centro Cirúrgico: A média de cirurgias subiu de 129 para 147, com redução do custo unitário por cirurgia.
- Gestão da Pesquisa: O número de pesquisas subiu de 16 para 41, reduzindo drasticamente o valor médio por atendimento de R 5.273,23.
- Gestão de Ensino: O custo por aluno/mês aumentou 33% (de R 1.103,43), impulsionado por um crescimento de 166,80% em custos gerais como energia e telecomunicações.
- Internações (UTI e Clínica):

◦ Na Clínica Médica, o custo por paciente/dia subiu 13% devido ao aumento em gastos com pessoal (40%) e terceiros (23%).

◦ Na UTI Adulto, o aumento foi de 31,28% por paciente/dia, motivado por pessoal (27%) e material de consumo (57,43%).

Apresenta o monitoramento mensal dos valores em patrimônio e estoque (almoarifado) para os anos de 2024 e 2025, evidenciando o controle sobre os ativos da instituição. Também são monitorados os custos da Diretoria Clínica e do Núcleo de Segurança do Paciente. O HU-UNIFAP atingiu um índice de 100% de adequabilidade tanto nos itens de custos quanto nos centros de custos registrados no sistema APURASUS do Ministério da Saúde, indicando que todos os dados estão dentro dos padrões exigidos. Aprovada pelo colegiado.

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.012435/2025-08. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **1000** Unidades de MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO PCT 50 UNI (EBS00474), cujo prazo de validade é 30/04/2030 a Unidade Estadual de Internação - UEI. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 80,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.012553/2025-16. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **3** Unidades de SONDA FOLEY Nº 18, EM LATÉX, 03 (TRÊS) VIAS (EBS00240), cujo prazo de validade é 10/2027; **7** Unidades de EXTENSOR PARA INFUSAO 120 CM (EBS00578), cujo prazo de validade é 06/2026; **20** Unidades de LUVA CIRURGICA, EM BORRACHA SISTÉTICA, TAMANHO 8,0, ISENTA DE LÁTEX (EBS00095), cujo prazo de validade é 09/2026; **20** Unidades de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ADULTO P. PESO ATÉ 40 KG (EBS00612), cujo prazo de validade é 05/2026; **71** Unidades de EXTENSOR OU PERFUSOR DE BAIXA COMPLACÊNCIA, COM PRIME REDUZIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA, cujo prazo de validade é 04/2027; **38** Unidades de CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 14 G (EBS00035), cujo prazo de validade é 09/2027; **96** Unidades de FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 3-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 24 A 25 MM (EBS007), cujo prazo de validade é 08/2027; **1** Unidade de MÁSCARA LARÍNGEA, PARA PACIENTES ENTRE 20 A 30 KG. TAMANHO 2,5.LÁTEX FREE, COM COXIM (EBS01164), cujo prazo de validade é 09/2026; **6** Unidades de SERINGA DESCARTÁVEL DE PERDA DE RESISTÊNCIA DE 10 ML, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ESPECÍFICA PAR, cujo prazo de validade é 03/2027; **53** Unidades de AGULHA 25 X 0,7 MM OU 22 G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (EBS00005), cujo prazo de validade é 08/2027; **130** Unidades de DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 27 C/ SISTEMA DE SEGURANÇA (EBS00091), cujo prazo de validade é 02/2027; **42** Unidades de LUVA CIRURGICA, EM LATEX NATURAL, TAMANHO 8,5, COM PÓ (EBS00101), cujo prazo de validade é 12/2025; **10** Unidades de LUVA CIRURGICA, EM BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8,5, ISENTA DE LÁTEX (EBS00096), cujo prazo de validade é 09/2026; **5** Unidades de CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 14 G (EBS00035), cujo prazo de validade é 02/2028; **17** Unidades de ATADURA, cujo prazo de validade é 07/2027; **1** Unidade de MASCARA GASOTERAPIA TAMANHO 5, EM SILICONE, COXIM INFLAVEL (EBS02016), cujo prazo de validade é 07/2027; **2** Unidades de FIO DE SUTURA, ALGODÃO 0, SEM AGULHA, 15X45 CM, ESTÉRIL (EBS01036), cujo prazo de validade é 06/2028; **30** Unidades de AGULHA 13X 4,5MM OU 26 G 1/2. COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE SEGURANÇA (EBS00002), cujo prazo de validade é 08/2029; **33** CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EBS00038), cujo prazo de validade é 05/2029; **2** Unidades de SONDA URETRAL Nº 16 (EBS00274), cujo prazo de validade é 03/2027; **4** Unidades de PILHA RECARREGÁVEL AA., cujo prazo de validade é indeterminado; **3** Unidades de SONDA FOLEY Nº 18, EM SILICONE, 02 (DUAS) VIAS (EBS02075), cujo prazo de validade é 03/2028; **1** Unidade de FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 4-0, MONOFILAMENTO. AGULHA DE 15 A 17 MM, CORTANTE CURVATURA 1/2 DE CÍRCUL, cujo prazo de validade é 05/2029 e **3** Unidades de COLETOR PERFUROCORTE 7L PAPELAO, cujo prazo de validade é 05/2027 ao Hospital de Tartarugalzinho. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 1995,38**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013292/2025-43. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação **18** Unidades de EQUIPE DE LINHA PARA HEMODIÁLISE, TIPO VENOSO. DIÂMETRO DE 08MM,COM 160CM (+/- 15 CM) DE COMPRIMENTO, cujo prazo de validade é 12/2027; **22** Unidades de EQUIPE DE LINHA PARA HEMODIÁLISE, TIPO VENOSO. DIÂMETRO DE 08MM,COM 160CM (+/- 15 CM) DE COMPRIMENTO, cujo prazo de validade é 03/2028; **30** Unidades de EQUIPE DE LINHA PARA HEMODIÁLISE, TIPO ARTERIAL. DIÂMETRO DE 08MM,COM 160CM (+/- 15 CM) DE COMPRIMENTO, cujo prazo de validade é 12/2027 e **10** Unidades de EQUIPE DE LINHA PARA HEMODIÁLISE, TIPO ARTERIAL. DIÂMETRO DE 08MM,COM 160CM (+/- 15 CM) DE COMPRIMENTO, cujo prazo de validade é 03/2028 a Unidade Estadual de Internação - UEI. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 480,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

8- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013287/2025-31. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação **128** Unidades de FRALDA INFANTIL M (EBS00610), cujo prazo de validade é 30/12/2025 e **307** Unidades de FRALDA INFANTIL G (EBS00611), cujo prazo de validade é 30/01/2026 ao Hospital de Santana. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 300,40**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

9- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013280/2025-19. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **10** Caixas de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, TAMANHO (M), COM PÓ. C/100 UN. (EBS00115), cujo prazo de validade é 30/01/2030 e de **10** Caixas de LUVA PARA

PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (P), NÃO ESTÉRIL (EBS06946), cujo prazo de validade é 01/05/2029 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 416,60**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

10- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008661/2025-86. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **2** Unidades de DETERGENTE ENZIMÁTICO, 05 ENZIMAS. CONCENTRADO, 5 LITROS, USO HOSPITALAR (EBS08500), cujo prazo de validade é 29/10/2026 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 259,18**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

11- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013275/2025-14. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **40** Unidades de BUPIVACAINA + EPINEFRINA 5 MG/ML (0,5%) + 9,1 MCG/ML (1:200.000) 20ML INJETAVEL (EBF00553), cujo prazo de validade é 28/02/2026 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 823,60**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

12- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013235/2025-64. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **50** Unidades de GLICOSE 5% 500 ML INJETAVEL (EBF02695), cujo prazo de validade é 08/04/2026 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 269,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

13- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013236/2025-17. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **7** Unidades de CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, 7 FR (EBS05411), cujo prazo de validade é 13/08/2029 e **26** Unidades de FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM (EBS08835), cujo prazo de validade é 31/07/2028 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 524,21**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

14- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013617/2025-98. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **10** Caixas de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, TAMANHO (P), NÃO ESTÉRIL (EBS06946), cujo prazo de validade é 30/01/2030; de **10** Caixas de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (M), COM PÓ. C/100 UN (EBS00115), cujo prazo de validade é 30/05/2029 e **10** Caixas de LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO (G), COM PÓ. C/100 UN (EBS00116), cujo prazo de validade é 30/07/2029 ao Hospital de Tartarugalzinho. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 619,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

15- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013398/2025-47. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **100** Unidades de CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML INJETAVEL (EBF02654), cujo prazo de validade é 12/05/2027 ao Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 730,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

16- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013856/2025-48. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **90** Unidades de CLONAZEPAM 2MG (403482), cujo prazo de validade é 02/2026; de **30** Unidades de DIAZEPAM 5MG (402101), cujo prazo de validade é 07/2026 e **20** Unidades de DIAZEPAM 10 MG (402304), cujo prazo de validade é 01/2026 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 30,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

17- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.013842/2025-24. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **45** unidades de equipes de linha para hemodiálise do tipo venoso e **45** unidades do tipo arterial, com validades previstas para 2028 a Unidade Estadual de Internação - UE. Durante a análise, o colegiado informa o **indeferimento** ao pedido de doação. A justificativa para a negativa baseia-se na duplicidade de pedidos, visto que a mesma demanda já havia sido registrada no processo SEI 23872.013292/2025-43 para o mesmo local, apresentando apenas variações nas quantidades. Aprovada pelo colegiado.

Informes: O Superintendente Substituto informou sobre a renovação do Acordo nº 01/2025 com a Secretaria de Saúde para o Ambulatório de Gestão e Puerpério de Alto Risco. Contudo, seguindo recomendação jurídica, não haverá oferta de vagas para janeiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 13/01/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Gerente**, em 14/01/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Barbosa Vieira Monteiro, Chefe de Setor**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glenda Aparecida de Matos Teles, Analista Administrativo**, em 26/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Laura Quintela Vilhena, Pedagogo(a)**, em 27/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 28/01/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56447190** e o código CRC **2F787E8E**.

Referência: Processo nº 23872.014033/2025-30 SEI nº 56447190